



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

ATO 07/2024 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 25/10/2024, a Prefeitura Municipal de Canas, publicou o Decreto nº 47, de 25/10/2024, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo ao dia que especifica e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público, retomando os trabalhos na terça-feira, dia 29/10/2024.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 2024.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas